PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 163, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

"Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Maria de Lourdes Bueno da Silva, que encontra-se de férias;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 01/2013, da Sra. **ELIZETE APARECIDA LEMOS,** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.937.322-X SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 108.328.298-03, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009, percebendo salários mensais de acordo com a referência 02 (dois), pelo período de 03/06/2015 à 30/06/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Junho de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Junho de 2015.
/acm.